

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 01/16

Às 10h, do dia 04/02/2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria N° 1218/15, de 31/12/2015, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CLEBER VARGAS MACHADO	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Membro
FABIO STEIL	Suplente
MOISÉS DUMMER	Suplente
ANDRÉIA BEATRIZ HÜBNER	Suplente
CARINE CARVALHO WAGNER	Suplente

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO e os membros ELAINE SUELI ECKEL e TALEs LUIZ HEINZE MACHADO, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação e da proposta financeira, da Tomada de Preços que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO RURAL NO PARQUE DE EVENTOS E UM NA DATA DO RIBEIRO, com recursos da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 787.633-13 e com recursos provenientes de contrapartida do Município.**

O Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, que são:

CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA
MARION E CIA LTDA

Abertos os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos, as interessadas foram julgadas habilitadas. Como ambas renunciaram ao prazo para recurso da fase de habilitação, através do termo de renúncia em anexo, em seguida foram abertas as propostas, rubricadas e analisadas, a comissão julgou vencedora a empresa MARION E CIA LTDA nos dois itens, sendo no item 01 o valor de R\$ 148.966,38 e no item 02 o valor de R\$ 138.253,18. A Comissão recomenda a adjudicação do objeto à referida empresa. Aberto o prazo de recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária em 04/02/2016.